



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

## ATA N ° 079/2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Cristiano Leite Ribeiro. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das **Atas n°s. 77 e 78/2023**, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo Plenário. Na Tribuna usou da palavra o cidadão Osnir Branco discorrendo sobre fibromialgia e a importância de políticas públicas para melhoria dos atendimentos aos portadores desta condição. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 042/23 – Rafael Alcântara Hannouche** que denomina de Odette Nabhen Haddad o Centro das Artes e Esportes Unificado – CEU das Artes. **Projeto de Lei 048/23 – Ana Paula Ferreira** que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas vias de acesso à cidade. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 049/23 – Fernando V. Peppes e Ana P. Ferreira** que dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia no sistema de saúde municipal. **Projeto de Lei 050/23 – Ana P. Ferreira, Luiz Dib Canonico e Helvécio A. Badaró** que autoriza o poder executivo municipal a instituir o programa “Veterinário mirim” no âmbito do município de Cornélio Procópio. Ambos aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 050/23 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo a alienar áreas de terras que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 051/23 – Executivo Municipal** que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 016/17 e dá outras providências. **Projeto de Lei 051/23 – Fernando V. Peppes** que concede título de Cidadão Honorário do município de Cornélio Procópio ao nobre ilustríssimo senhor Hermes Rodrigues da Fonseca Filho. Todos apresentados e encaminhados às Comissões Permanentes e à Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS: Protocolo 466/23 – Carlos M. Bonfim** que solicita informações da secretaria do meio ambiente a respeito de árvores condenadas no município. **Protocolo 469/23 – Odair Matias e Luiz A. Dib Canonico** que requer estudo sobre PPP para custeio financeiro do carnaval no município. **Protocolo 471/23 – Odair Matias, Anderson de Araújo e Cristiano Ribeiro** que requer levantamento quanto à legislação aplicável e planejamento na recuperação das estradas rurais no município. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 462/23 – Rafael A. Hannouche** que indica conserto de calçada e iluminação da escada que liga as avenidas Paraíso e Paraná. **Protocolo 463/23 – Rafael A. Hannouche** que indica manutenção e reforma da Praça Deputado Nilson Ribas – Vl. América. **Protocolo 464/23 – Carlos M. Bonfim** que indica desentupimento de bueiro na R. Benedito de Andrade, 52 – Vl. Severina. **Protocolo 465/23 – Carlos M. Bonfim** que indica redutor de velocidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

na R. Ranulfo Vilela, altura do nº 360 – Jd. Seminário. **Protocolo 467/23 – Helvécio A. Badaró** que indica sinalização e demarcação para estacionamento de caminhões, assim como, carga e descarga na R. Bento Ferraz de Campos – Jd. Bela Vista. **Protocolo 468/23 – Helvécio A. Badaró** que indica proibição de estacionamento de caminhões, assim como, carga e descarga na Av. XV de fevereiro – Centro. **Protocolo 470/23 – Odair Matias** que indica retirada de quebra-molas em frente ao semáforo na subida da R. Santos Dumont esquina com Av. Alberto Carazzai. **Protocolo 472/23 – Emerson C. Celestino** que indica tela de proteção durante as roçagens de mato no município. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*

①



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.